



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria nº 519/2026 – GAMP/DGP

SGD: 2026/09039/0789

Convoca, por Decisão Judicial, candidato para apresentar a documentação exigida e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista o concurso público regulado pelo Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, publicado na edição nº 6.772 do Diário Oficial do Estado, de 10 de março de 2025, homologado pelo Decreto 7.202, de 2 de julho de 2026, publicado Diário Oficial 7.092, de 2 de julho de 2026.

Considerando a Decisão Judicial, nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência nº 0039139-82.2026.8.27.2729 /TO, proposta pelo candidato MATEUS ALVES DE SOUZA em face do Estado do Tocantins, na qual o juízo plantonista deferiu parcialmente o pedido de TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA para convocar o requerente para apresentação dos documentos exigidos na Portaria nº 457/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por Decisão Judicial, o candidato MATEUS ALVES DE SOUZA, para apresentar, no dia 31 de agosto de 2026, às 8h00, perante a Diretoria de Gestão Profissional - DGP, os documentos exigidos, incluídos no Sistema de Admissão Digital da Secretaria da Administração, conforme o §3º do art. 1º da Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado, Gerência de Dados e Recursos Humanos e à PM/5.

Quartel do Comando-Geral em Palmas – TO, 26 de agosto de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

